



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 140/2019
PARA REFORMA DO TELHADO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ
AMÉRICO MARTINS**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PONTÃO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 140/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover a modificação do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover aditivo quantitativo de valores, em razão da ampliação da área do telhado a ser substituída. Dessa forma, acrescenta-se ao valor originalmente contratado a quantia de **R\$ 28.662,20** (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), totalizando o valor do contrato em **R\$ 90.826,50** (noventa mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), em razão de justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Apoio Técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 11 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**PONTÃO SUL INDÚSTRIA E COM.
DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 140/19

Soledade, 11 / 02 / 2020